



REGULAMENTO

***IV Concurso de
Artigos e Monografias Aplicados
à Cidadania Fiscal***



INDICE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
2. PARTICIPAÇÃO	3
3. TEMA	4
4. PREMIAÇÕES.....	5
5. PRAZOS E INSCRIÇÃO	6
6. COMISSÃO JULGADORA	6
7. RESULTADO E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	8
8. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8
9. INFORMAÇÕES.....	9



1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O *IV Concurso de Artigos e Monografias aplicados à CIDADANIA FISCAL*, da SER - Sociedade Eticamente Responsável/Observatório Social de Maringá, será regido pelo presente regulamento.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho da SER - Sociedade Eticamente Responsável/Observatório Social de Maringá ficará responsável pela coordenação do *IV Concurso de Artigos e Monografias aplicados à CIDADANIA FISCAL*.

Art. 2º Este Concurso tem por finalidade estimular estudos voltados à Cidadania Fiscal, como forma de promover a participação do cidadão acadêmico no controle dos gastos públicos, no combate à corrupção, na efetiva aplicação dos tributos e na identificação das iniciativas bem-sucedidas. Além desses, objetiva-se também, colher propostas de políticas e ações que possam ser adotadas pela sociedade e por governos em qualquer entidade pública.

2. PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderão concorrer: trabalhos individuais ou em co-autoria elaborados por acadêmicos da graduação; alunos de cursos de especialização e do PDE - Programa de Desenvolvimento Educacional do Paraná, bem como alunos do mestrado ou doutorado, de qualquer nacionalidade, sem limite de idade, desde que estiveram ou estejam matriculados regularmente, nos anos de



2012, 2013 e 2014, na rede pública ou particular de ensino superior do Brasil, reconhecida pelo Ministério de Educação.

§ 1º Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos, ou seja, não podendo ter sido objeto de publicação.

§ 2º Categorias: Os trabalhos (Artigos e Monografias) poderão ser inscritos nas seguintes categorias:

1- Graduação: trabalhos de conclusão de curso de graduação, conclusão de disciplina, ou artigos originados de projetos de iniciação científica e ou de projetos de extensão concluídos nos anos de 2012, 2013 e 2014.

2- Pós-graduação: trabalhos produzidos em curso de especialização, PDE (Programa de Desenvolvimento Educacional), mestrado e doutorado, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

§ 3º Cada candidato poderá apresentar apenas um trabalho individual ou em co-autoria.

§ 4º O orientador poderá ter mais de um aluno inscrito no concurso.

3. TEMA

Art. 4º Os trabalhos deverão obrigatoriamente versar sobre o tema “CIDADANIA FISCAL” em qualquer de seus desdobramentos.



§ 1º No endereço eletrônico www.observatoriosocialmaringa.org.br, no link *download*, estarão disponíveis algumas sugestões de temas para o desenvolvimento dos trabalhos.

§ 2º Os Trabalhos deverão apresentar, enfoque atual com aplicabilidade efetiva para a realidade regional ou nacional.

4. PREMIAÇÕES

Art. 5º Serão premiados os três melhores trabalhos de cada categoria.

§ 1º Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

- I. Os trabalhos que forem os primeiros colocados de cada categoria receberão **1 (um) notebook** por trabalho, independente do número de autores do trabalho. Os professores orientadores desses trabalhos receberão (01) um **tablet** para cada trabalho premiado.
- II. O segundo colocado receberá **1 (um) netebook** por trabalho, independente do número de autores do trabalho. Os professores orientadores desses trabalhos receberão (01) um **tablet** para cada trabalho premiado.
- III. O terceiro colocado receberá **1 (um) tablet** por trabalho, independente do número de autores do trabalho. Os professores orientadores desses trabalhos receberão (01) um **tablet** para cada trabalho premiado.



- IV. Somente serão classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, os trabalhos com notas igual ou superior a 80 (oitenta).
- V. O 4º e 5º lugar receberá menção honrosa.

Nota explicativa: O disposto nesse inciso visa coibir que trabalhos de baixa qualidade sejam necessariamente premiados, caso haja três ou menos trabalhos inscritos na categoria.

§ 2º No caso, em que os trabalhos não atenderem as exigências desse regulamento, a comissão julgadora, desclassificará os mesmos.

§ 3º A comissão organizadora concederá certificados aos participantes do concurso, cujos trabalhos obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta), mencionando a categoria a qual concorreram e a colocação.

§ 4º No caso de empate da nota geral entre os trabalhos de cada categoria, o critério de desempate será o trabalho que obtiver maior nota no quesito “Aplicabilidade”.

5. PRAZOS: INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS TRABALHOS

Art. 6º As inscrições deverão ser realizadas no endereço eletrônico www.observatoriosocialmaringa.org.br, no link Concursos de Artigos e Monografias, preenchendo a ficha de inscrição e encaminhada ao e-mail observatorio@cidadaniafiscal.org.br.

§ 1º A data limite para a inscrição será até 05 de Dezembro de 2014.



§ 2º A inscrição implica na aceitação de todas as disposições do presente regulamento pelo candidato.

§ 3º Eventuais dúvidas serão sanadas, por e-mail, no endereço observatorio@cidadaniafiscal.org.br ou pelos telefones: (44) 3025-1282, (44) 9982-4746 – Rosa e (44) 8427-0840 – Suely.

Art. 7º O trabalho deverá ser entregue em dois formatos, sendo: uma via impressa, encadernada em espiral, seguindo as normas da instituição de origem, devidamente identificado com o nome do(s) autor(es) e do orientador, e a outra via, em versão digital (CD, pen drive), sem qualquer identificação do aluno ou do orientador, inclusive no corpo do trabalho, versão esta, que será utilizada para a correção pela comissão julgadora.

Art. 8º O prazo limite para a entrega do trabalho será até 19 de dezembro de 2014: via Correio, postado até a data limite, na modalidade Aviso de Recebimento (AR), para o endereço: SER/Observatório Social de Maringá - Rua Basílio Sautchuck, 388 – 1º andar - Bairro Centro, CEP 87013-190, Maringá/PR, ou entregue pessoalmente, no endereço acima, mediante recebimento de protocolo de entrega.

6. COMISSÃO JULGADORA

Art. 8º A avaliação dos trabalhos será feita por banca, composta especialmente para esse fim, designados, em ato específico da SER - Sociedade Eticamente Responsável/Observatório Social de Maringá.



§ 1º Cada trabalho inscrito será avaliado por 03 (três) membros da comissão.

§ 2º Não será membro da banca avaliadora o orientador de acadêmico legalmente inscrito no concurso.

§ 3º Estando presente o presidente, poderá a banca avaliadora deliberar com a presença da maioria de seus membros.

§ 4º O presidente da banca avaliadora terá, além de seu voto, o voto em caso de empate.

§ 5º Em caso de eventual impossibilidade de participação de algum membro da banca avaliadora, o presidente poderá designar suplente para desempenhar as funções.

Art. 9º Os critérios de avaliação serão:

- I. Tema relacionado à **CIDADANIA FISCAL**;
- II. Aplicabilidade local, regional ou nacional;
- III. Relevância;
- IV. Atualidade;
- V. Fundamentação, clareza nas ideias expostas e organização do assunto.

Art. 10º As decisões da banca avaliadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.



7. RESULTADO E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Art. 11º Os classificados do concurso, a data e o local da premiação serão divulgados no site www.observatorio@cidadaniafiscal.org.br, bem como, serão contatados pela SER/Observatório Social de Maringá. As colocações de cada classificado serão reveladas apenas na data da premiação.

Parágrafo único. É obrigatória a presença dos classificados ou representantes legais na cerimônia de premiação, inclusive daqueles que eventualmente forem agraciados com menção honrosa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Os direitos autorais das monografias premiadas no **IV Concurso de Artigos e Monografias aplicadas à CIDADANIA FISCAL**, pertencem aos respectivos autores, reservando-se a SER/Observatório Social de Maringá a prerrogativa de publicar os trabalhos nos seus sítios oficiais, na internet, revistas, livros e periódicos, ou por qualquer forma/processo, em qualquer idioma, em conjunto ou separadamente, na imprensa escrita, falada ou televisada, assim como mantê-los em arquivo para posteriores pesquisas e palestras.

Art. 13º As cópias dos artigos e monografias não serão devolvidos, passando a fazer parte do acervo da SER/Observatório Social de Maringá, independente de autorização escrita do autor.



Art. 14º O candidato é responsável pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do **IV Concurso de Artigos e Monografias aplicadas à CIDADANIA FISCAL** por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

Art. 15º Os Artigos e Monografias premiados ou agraciados com menção honrosa no **IV Concurso de Artigos e Monografias aplicadas à CIDADANIA FISCAL**, realizado em 2014, não poderão concorrer novamente em outras edições do concurso, a serem posteriormente realizadas.

Art. 16º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora, não cabendo recurso.

9. INFORMAÇÕES

Contato:

Ser/Observatório Social de Maringá

Rua Basílio Sautchuck, 388 – 1º andar – Centro.

CEP 87013-190 - Maringá/PR.

Telefones: (44) 3025-1282; (44) 9982-4746 – Rosa e (44) 8427-0840 – Suely.

E- Mail: observatorio@cidadaniafiscal.org.br

Projeto, Regulamento e Inscrição - Site:

www.observatoriosocialmaringa.org.br